



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 298/17, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 4009/17, de 24/07/2017, nº. 3942/17, de 19/07/2017, nº. 4075/17, de 26/07/2017 e nº. 3979/17, de 20/07/2017,

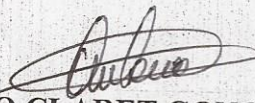
RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

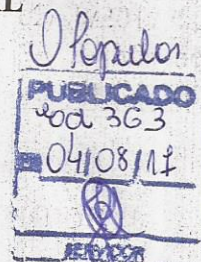
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Suely Echidorne	Professor	10/1117 - SME	25/08/2017 a 25/11/2017 (três meses) 6º Quinquênios
Maria Terezinha Garcia de Azevedo	Merendeira	10/0439 - SME	01/09/2017 a 01/12/2017 (três meses) 6º Quinquênios
Karina Santos da Fonseca	Assistente Social	10/4037 - SMPAS	16/08/2017 a 16/11/2017 (três meses) 1º Quinquênios
Flávia Jesus de Almeida e Silva	Agente Comunitário de Saúde – PSF Banquete	10/3984 - SMS	02/09/2017 a 02/12/2017 (três meses) 1º Quinquênios

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 31 DE JULHO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 43/6674